

Nº Ordem	Assunto	Dispositivo Legal	Data da Produção	Data da Classificação	Grau de Classificação	Prazo de Classificação
1	Relatório de Auditoria Interna	Lei 12527/2011 e Decreto 712/2015 - Art. 31, § 5º, Inciso I	Eventual	O prazo da Classificação deverá ser a partir da data de encerramento do relatório de auditoria	II	15 anos
2	Planejamento Estratégico	Lei 12527/2011 e Decreto 712/2015 - Art. 31, § 5º, Inciso I	Anual	Após aprovação pelos Conselhos de Administração de todas as empresas do Grupo Sercomtel	II	15 anos
3	Metas Empresariais	Lei 12527/2011 e Decreto 712/2015 - Art. 31, § 5º, Inciso I	Mensal	Após aprovação pelos Conselhos de Administração de todas as empresas do Grupo Sercomtel	II	15 anos
4	Termo/Acordo de confidencialidade ou MOU	Lei 12527/2011 e Decreto 712/2015 - Art. 31, § 5º, Inciso I	Eventual	Conforme necessidade	III	5 anos